



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - [www.cabralia.sp.gov.br](http://www.cabralia.sp.gov.br)

 (14)3285-1244



## DECRETO Nº 029/2010

“Que Decreta ponto facultativo os dias 06/07/2010, 11/10/2010 e 01/11/2010 que antecede os feriados de 07 de setembro, 12 de Outubro e 02 de Novembro nas Repartições Publicas Municipais do Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo os dias 06/07/2010, 11/10/2010 e 01/11/2010 que antecede os feriados de 07 de setembro, 12 de Outubro e 02 de Novembro nas Repartições Publicas Municipais do Município de Cabralia Paulista.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de Agosto de 2010.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal